



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 132/2025

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA RENATO LAGOIN)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA RENATO LAGOIN, o atual Sistema de Lazer II, Cadastro nº SE 12.11.11.01, constituído no lote um (01) da quadra (11), localizado na Rua Juraides de Paula Viveiros, lado par, no Loteamento Jardim Residencial Portal do Sol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 51.130, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de setembro de 2025.

**OSMAIR FERRARI**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

#### HISTÓRICO

Renato Lagoin nasceu em 20 de abril de 1918, na cidade de Tanabi-SP. Filho do Senhor, Reinaldo Lagoin e a Senhora, Ermínia Lorencete Lagoin. Casado com a Senhora, Ambrozia Nazareth Lagoin, e desse enlace, constituiu sua família com os filhos: Antônia, Silvia, Leonilda, Aparecida, Luzia, Joaquim, Maria, Daniel, Sonia e Marta. Desde cedo, sua vida foi entrelaçada com a terra, com a simplicidade do campo e com os valores sólidos de uma geração que sabia o valor do trabalho, da palavra e da família.

Residiu durante muitos anos em Américo de Campos, no bairro Cabeceira das Águas Paradas, onde construiu parte de sua história com suor, dedicação e respeito pela natureza.

Em 1982, mudou-se para Votuporanga, passando a viver na rua Bahia, no Bairro São João, próximo ao antigo IBC, mais tarde, estabeleceu-se na Rua Paraíba, justamente em frente ao local onde hoje se encontra a Câmara Municipal de Vereadores.

Sua trajetória o levou ainda à rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos, e pôr fim à Rua Manoel Martins Hernandez, no bairro Pozzobon, onde viveu seus últimos anos.

Renato faleceu em 16 de dezembro de 1999, deixando uma profunda saudade e um exemplo que transcende gerações.

Durante toda sua vida, Renato foi intensamente ligado à terra, agricultor, pecuarista e cerealista por vocação e paixão.

Proprietário rural nos municípios de Américo de Campos, Nhandeara e Votuporanga, sempre conduziu suas atividades com seriedade, ética e uma preocupação genuína com a preservação ambiental, muito antes que esse tema se tornasse pauta mundial.

Homem de conduta reta, íntegra, de vida familiar exemplar, profissional dedicado e religioso convicto, Renato Lagoin é digno de toda honra e homenagem.

Seu nome merece ser lembrado com orgulho por todos que conheceram sua história ou que dela ouvirem falar.

Este relato, repleto de amor, respeito e gratidão, foi cuidadosamente elaborado por sua filha, Aparecida Lagoin de Oliveira, e por seu genro, Jair de Oliveira, moradores de Votuporanga há 49 anos e fiéis guardiões de uma história que não se apaga.

São testemunhas vivas de um legado que continua pulsando no coração da família e eternamente presente na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Pelo seu histórico de legítimo morador votuporanguense e para preservação de sua memória junto aos presentes e futuras gerações apresentamos a presente proposta legislativa para denominação de uma praça pública em nossa cidade.

**OSMAIR FERRARI**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO

*Henrique de Souza*  
*Marcus Vinícius Mendonça*  
*Silvio Geraldo Cabrera*  
*Roselaine Moga C. Cabrera*  
Escritores

*Duani Bertochi Mendonça*  
Oficiala

**Certidão de Óbito**

CERTIFICO que, em data de 21 de dezembro - de 1999, no Livro N.º C - 19, às fls. 245 - -, sob o N.º 11.442 - -, foi feito o Registro de óbito de RENATO LAGOIN, - - - - -  
falecido em 16 de dezembro - de 1999, às 21:50 - - - horas em Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, - - - - -  
de sexo masculino de cor branca - - - profissão aposentado, - - -  
domiciliado e residente na rua Manoel Martins Hernandez, 125, Bairro Pozzobon, nesta cidade, - - - - -  
com 81 anos - - - de idade, estado civil casado - - -  
filho de REINALDO LAGOIN e ERMINIA LORENCETE LAGOIN, ambos falecidos - - - - -  
tendo sido declarante Jair de Oliveira - - - - -  
e o óbito atestado pelo Dr. Decio Gotardo Fadozzi - - - - -  
Que deu como causa da morte a) Insuficiência respiratória, b) Acidente vascular cerebral - - - - -  
e o sepultamento será feito no cemitério de Votuporanga-SP. - - - - -  
Observações: O falecido RENATO LAGOIN era casado civilmente com AMBROZIA NAZARETH LAGOIN em Américo de Campos-SP. Deixou os filhos: Antonia, Silvia, Leonilda, Apárecida, Luzia, Joaquim, Maria, Daniel, Sônia e Marta. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido, nem filhos interditos. Não era eleitor. PRIMEIRA VIA. = = = = =  
O referido é verdade e dou fé.  
Votuporanga, 21 de dezembro - de 1999  
*Henrique de Souza*, escrevente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI, DANIEL DAVID, CARLIM DESPACHANTE, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, DR. LEANDRO, MARCÁ O BRAZ  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 18/09/2025 11:53:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-272742-2T0G2N-217L6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

**CERTIDÃO**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
VOTUPORANGA-SP

Matrícula: **51.130** Ficha: **01**  
Votuporanga, 05 de abril de 2013

**IMÓVEL:** Um terreno de formato irregular (**Sistema de Lazer II**), constituído do lote um (01), da quadra onze (11), CADASTRO SE 12 11 11 01, situado à rua Juraides de Paula Viveiros, lado par, no loteamento denominado "**JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DO SOL**", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, medindo e confrontando da seguinte forma: "começa num ponto do alinhamento da rua Juraides de Paula Viveiros, daí segue em reta na distância de 28,84 metros até outro ponto; daí deflete à direita e segue em curva na distância de 14,07 metros na confluência das ruas Juraides de Paula Viveiros e Julio Cesar Bertolassi Martins, até um ponto; daí segue em reta na distância de 51,06 metros, confrontando com a rua Julio Cesar Bertolassi Martins, até um ponto; daí deflete à direita e segue em reta na distância de 61,94 metros, até outro ponto, confrontando com o lote 02 (área institucional); daí deflete à direita e segue em curva na distância de 23,66 metros, confrontando com a rua Sargento Valter, até um ponto; daí segue em reta na distância de 35,84 metros, confrontando com a rua Sargento Valter, até outro ponto; daí deflete à direita e segue em curva, na confluência das ruas Sargento Valter e Juraides de Paula Viveiros, na distância de 14,20 metros, ponto de partida; encerrando uma área de 2.824,71 metros quadrados". **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** ou Prefeitura do Município de Votuporanga, CNPJ. 46.599.809/0001-72, com sede à rua Pará, nº 3.227, nesta cidade. (prot. 175.779) **ORIGEM: R. 13-39.341** (data: 24/08/2006), desta serventia imobiliária. Eu, Mário Tsuyoshi Fugita (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extrata por meio reprográfico, na matrícula nº 51130, nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 5.015/1973, dela constando todos os atos relativos (\*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 17/04/2013. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.  
(\*) São passíveis de registros ou averbações, entre outros, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, serviços, usufruto, etc.), citações reais e pessoais resguardadas, responsabilidades, restituições e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivale a uma certidão negativa de ônus. O referido é verdade e dá fé.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial

ANTONIO CARLOS MANSARDI  
ROBERTO CAZARE DA SILVA  
JOSE CARLOS GONCALVES  
MARIO TSUYOSHI FUGITA  
YURELE VALERIO BERTI  
PAULO JOSÉ DA SILVA  
Escreventes

Oficial de Registros de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

081803  
3891-AA

Oficial de Registros de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

Rua Mato Grosso, 3,574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3405-1013 – E-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



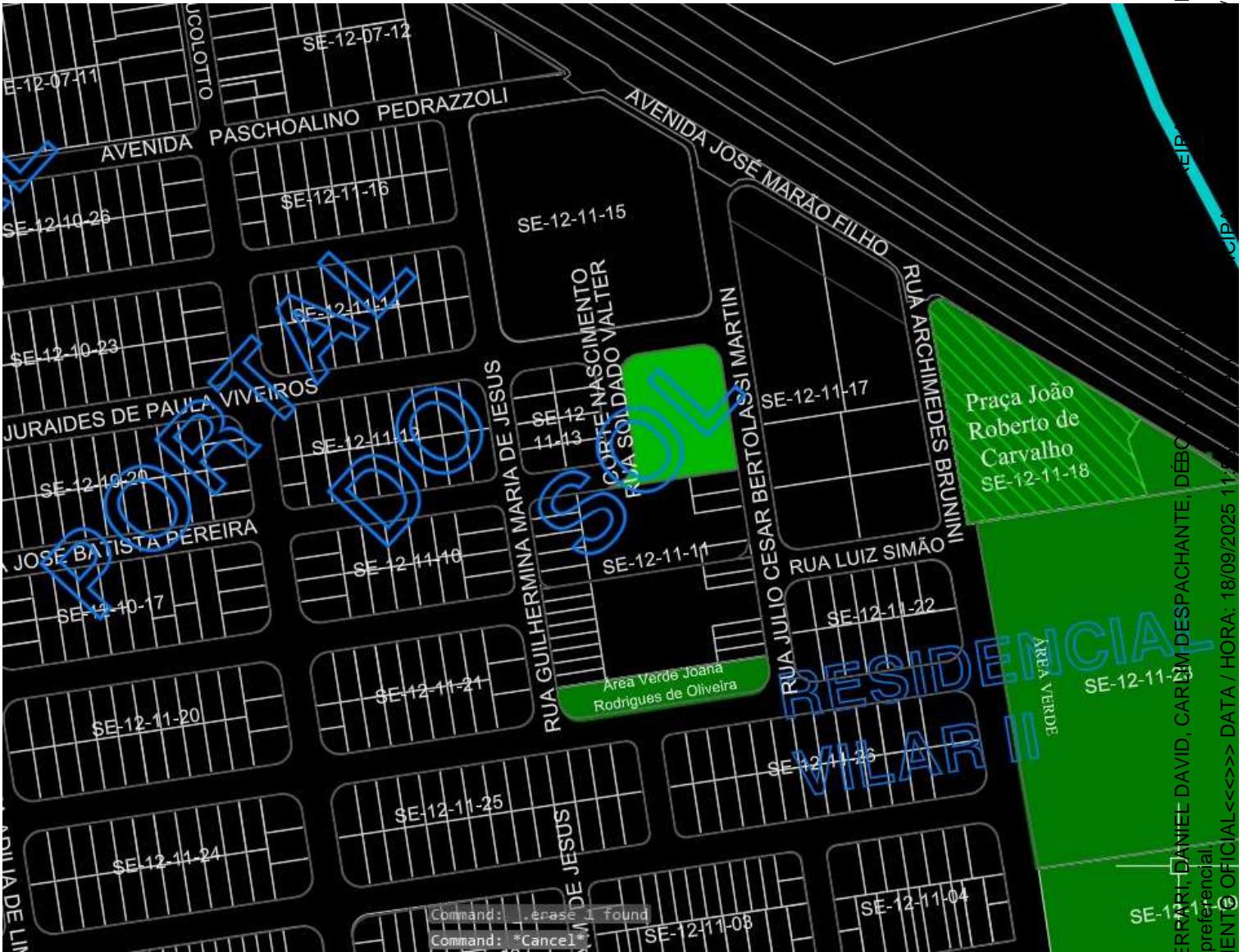
Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI, DANIEL DAVID, CARLIM DESPACHANTE, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPARI, DR. LEANDRO, MARCÁ O BRAZ  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 18/09/2025 11:53:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-272742-2T0G2N-217L6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

R. LEANDRO, MARCÁ O BRAZ  
SP.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

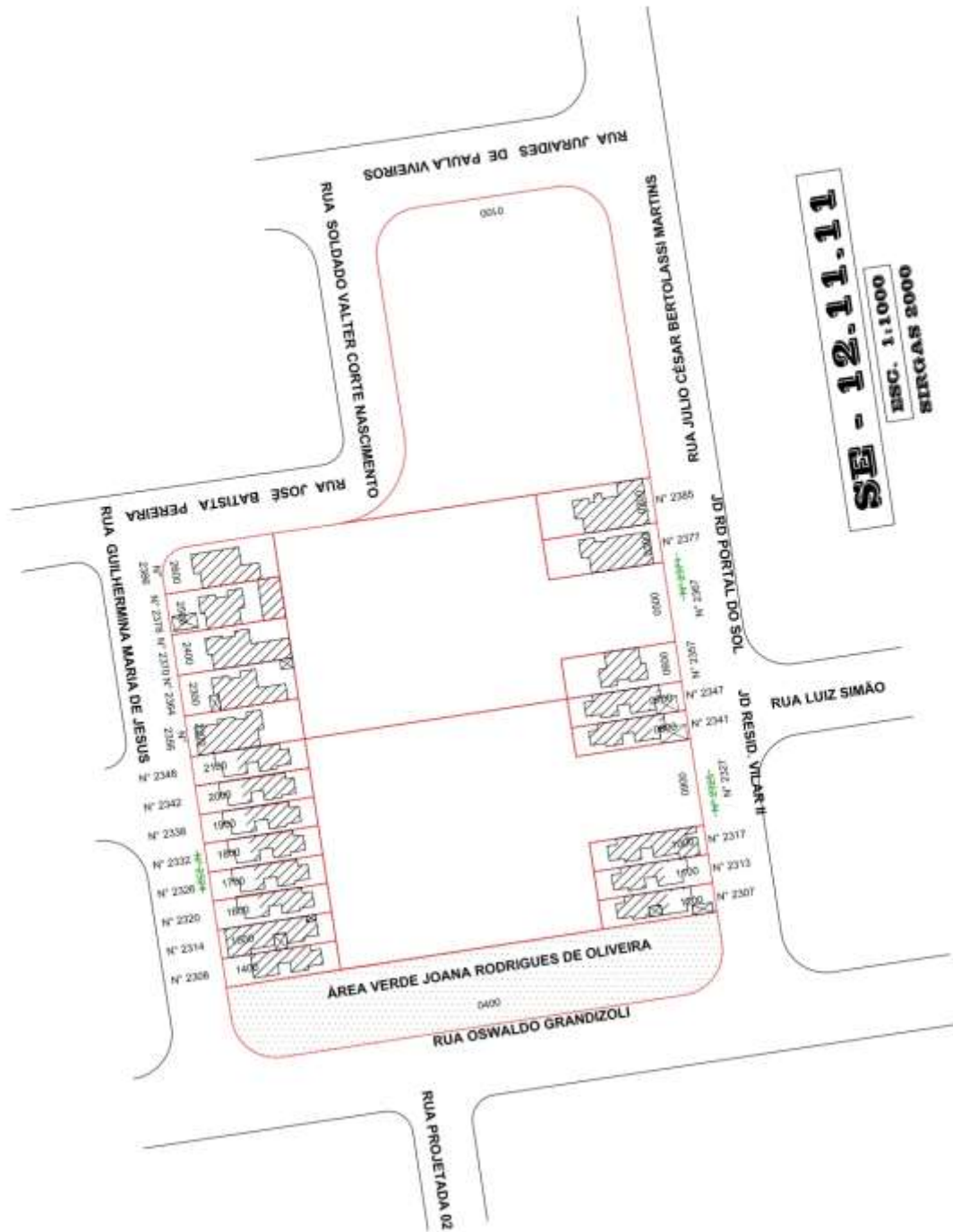


Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI, DANIEL DAVID, CARIM DESPACHANTE, DÉBORA  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 18/09/2025 11:52  
CHAVE DE ACESSO: PROT-272742-2T0G2N-217L6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI, DANIEL DAVID, CARLIM DESPACHANTE, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, DR. LEANDRO, MARCÁ O BRAZ  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/09/2025 11:53:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-272742-2T0G2N-217L6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ANEXO ÚNICO

Eu, OSMAIR LUIZ FERRARI, portador do CPF nº 047\*\*\*\*\*20, na qualidade de proponente da denominação do Sistema De Lazer II, Localizado na Rua Juraides de Paula Viveiros, Loteamento Jardim Residencial Portal do Sol, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, Renato Lagoín, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 22 de setembro de 2025

**OSMAIR LUIZ FERRARI**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

